



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER DO RELATOR**

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 222 DE 27 DE AGOSTO 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO FOGAÇA QUE DISPÕE SOBRE: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO ÉDEN- CEJE PARA ESCOLA MUNICIPAL VÓ CLAUDETTE, SITUADA NA RUA PARIMÉ, 1447 NO BAIRRO SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE E SUA RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER.

**BOA VISTA - RR, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
RELATOR

VER. ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO